



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 016/2026

Processo: 0000191-52.2026.5.13.0000

Proad: 570/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS,

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT13 nº 021, de 11 de abril de 2025](#), que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros para integrar o Comitê Gestor Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma prevista no art. 8º da [Resolução CSJT n.º 368, de 27 de outubro de 2023](#),

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da [Resolução Administrativa TRT13 nº 021, de 11 de abril de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Nayara Queiroz Mota de Sousa, Juíza do Trabalho, matrícula 104.222.968;" (NR)

Art. 2º Alterar a redação do art. 4º da [Resolução Administrativa TRT13 nº 021, de 11 de abril de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - André Machado Cavalcanti, Juiz do Trabalho, matrícula 104.249.513;

II - Nayara Queiroz Mota de Sousa, Juíza do Trabalho, matrícula 104.222.968;

III - Márcia Valério, servidora, matrícula 245.064.996;

IV - Ângela Cristina Azevedo de Melo, servidora, matrícula 285.183.463;

V - Jamilly Rodrigues da Cunha, servidora, matrícula 300.363.079;

VI - Cybelle Moraes Falcone de Melo, matrícula 210.219.227;

VII - José Humberto Almeida Sarmiento, servidor, matrícula 210.052.599;

VIII - Rosa Aparecida Caraca, servidora, matrícula 201.377.530."(NR)

Art. 3º Alterar a redação do inciso VIII do art. 5º da [Resolução Administrativa TRT13 nº 021, de 11 de abril de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

VIII - Mariana Gomes Lira Santos, servidora, matrícula 201.376.300."(NR)

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO

Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária